

'Havia alternativas menos casuísticas'

Os empréstimos compulsórios anteontem decretados pelo governo significam, antes de tudo, uma captação de dinheiro barato visando financiar os investimentos. A afirmação é do professor Fernando Homem de Mello, da USP, para quem a remuneração de correção monetária mais 6% ao ano de juros vai, de certa forma, prejudicar os contribuintes. Segundo ele, uma questão importante é verificar de que maneira isso vai ser contabilizado nos índices de preços. Homem de Mello acha que o modo como o governo coloca o compulsório deixa entender que não entrará nos índices, o que é incorreto. De acordo com o professor, seria igualmente errado incluir integralmente o compulsório dos automóveis e dos combustíveis. Isso porque o aumento efetivo de preços deve ser considerado como a diferença entre o que o governo vai pagar e o custo financeiro de mercado. Ou seja, o contribuinte vai ter um custo elevado, já que não poderá dispor dos recursos do

compulsório para aplicação em outros ativos de rendimento superior.

Ao explicar o custo que o governo pagará, Homem de Mello fez a seguinte conta: supondo um carro de Cz\$ 100 mil, o compulsório custará, após três anos, 19% de juros ou Cz\$ 35.730,00. Se a taxa de juros de mercado para vender título público fosse, por exemplo, de 15% ao ano, o custo seria de 52,08%. Ou seja, se o governo quisesse arrecadar esse compulsório nesse período de tempo, seria necessário vender um título com um deságio correspondente a essa taxa de juros, apurando então a diferença em relação aos 6% ao ano. No caso, isso significaria Cz\$ 6.506,00 a serem incluídos nos índices de preços.

Isso significa que, do ponto de vista macroeconômico, o governo poderia ter lançado mão de outras alternativas, menos casuísticas, sem represar artificialmente a inflação, efetuando cortes nos gastos públicos e sem penalizar um setor específico como o de automóveis.